



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- RESOLUÇÃO Nº 04/2014 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO</b>	
Altera dispositivos do Estatuto.....	01
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – CFCH</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado .....	02 - 12
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA – CCB</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado .....	13 - 29
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL – CAA - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado.....	30
<b>05- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão - PROGEPE Nº 3.043/2014 .....	31
Comissão - CCS Nºs 10 e 11/2014 .....	32-33

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 04/2014**

EMENTA: Altera dispositivos do Estatuto da Universidade.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Pernambuco**, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 19, alínea *a*, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Alterar dispositivos do Estatuto da Universidade.

Art. 1º O art. 37 “caput” do Estatuto passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 37. Haverá na Universidade Pró-Reitores para fins de assessoramento em nível superior ou supervisão e coordenação das áreas específicas do ensino de graduação, ensino de pós-graduação, extensão, pesquisa, planejamento e orçamento, assuntos administrativos, gestão de pessoas, assuntos estudantis e de comunicação, informação e tecnologia da informação.”*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após a homologação do Ministério da Educação e publicação no Diário Oficial da União.

APROVADA NA SEXTA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2014.

Presidente: ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO  
- Reitor -

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (doravante PPGCP) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e [www.ufpe.br/politica](http://www.ufpe.br/politica), as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015 ao corpo discente ao PPGCP, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em curso reconhecido pelo MEC. Para o Curso de Doutorado, mestrado realizado em curso reconhecido pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do PPGCP, situada no 14º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE, entre os dias 21 de julho a 26 de setembro de 2014, entre 09:30h às 12:00h e 14:00h às 16:30h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. As inscrições por correspondência serão válidas se recebidas até 72h após o fim do prazo de inscrições.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, *as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.*

1.5 - As inscrições homologadas serão apresentadas no site <http://www.ufpe.br/politica> no dia 06/10/2014 às 15:00h.

1.7- Os recursos a toda e qualquer fase do processo de seleção deverão ser feitos através de requerimentos escritos pelo candidato e entregues na secretaria do PPGCP.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no **Mestrado e no Doutorado:**

a) Ficha de Inscrição preenchida, acessível no site <http://www.ufpe.br/politica>;

b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo I), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/>.

Com isenção da taxa para alunos concluinte de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição;

e) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, com documentação comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope lacrado;

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Pré-Projeto de pesquisa, em 3 cópias com no máximo de 10 laudas cada cópia (fonte Times 12 e espaçamento 1,5);

b) Resumo Expandido do Pré-Projeto (duas páginas);

c) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;

d) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao *Curso de Doutorado* deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 05 cópias com no máximo de 15 laudas cada cópia (fonte Times 12 e espaçamento 1,5);
- b) Resumo Expandido do Projeto (duas páginas);
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/ MEC;
- d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – *Os documentos dos itens a e b dos tópicos 2.2 e 2.3 e o Currículo Lattes devem também ser entregues em mídia digital (CD).*

2.5 – No momento da inscrição para o processo seletivo, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. *No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de pós-graduação após o seu diploma de graduação e mestrado serem reconhecidos nos termos da legislação brasileira.*

2.6 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado por parte de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, informando a data prevista para a defesa, só ensejará eventual admissão caso o(a) candidato(a) venha a concluir sua Graduação ou Mestrado até a data limite para a realização da matrícula dos candidatos aprovados.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGCP, formada por 03 membros na de Mestrado e por 05 membros na de Doutorado.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
<b>Inscrição</b>	21/07/2014 a 26/09/2014	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Homologação das Inscrições e Publicação dos alunos isentos da prova de língua	06/10/2014	15:00h
Etapa 1 – Prova de Idioma / Inglês	13/10/2014	09:30h – 11:30h
Resultado	14/10/2014	09:30h
Prazo Recursal	14 /10/2014 15/10 a 16/10/2014	10:00h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	20/10/2014	09:30h – 12:00h
Resultado	21/10/2014	09:30h
Prazo Recursal	21/10/2014 22 e 23/10/2014	10:00h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Etapa 3 – Defesa do Projeto de Pesquisa	03/11/2014 e 04/11/2014	09:00 – 19:00h
Resultado	05/11/2014	09:00h
Prazo Recursal	05, 06 e 07/11/2014	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes	10/11/2014	09:00 – 18:00h
Resultados	11/11/2014	09:00h
Prazo Recursal	11, 12 e 13/11/2014	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Resultado Final	14/11/2014	09:00h
Prazo Recursal	14, 17 e 18/11/2014.	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	Conforme calendário da PROPESQ	

**3.1.1. - Prova de Idioma/Inglês:** A prova de idioma da língua inglesa é eliminatória para o Mestrado. O objetivo é avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira. A prova terá duração de 02 horas, sendo permitida a consulta a dicionário monolíngue e vedada a utilização de aparelhos de comunicação (PESO 2).

3.1.1.1. – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.1.1.2 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência. A dispensa significa que o aluno obteve nota máxima. O candidato que apresentar documento probatório de proficiência de idioma deve entregá-lo no ato da inscrição. A lista com os nomes dos alunos dispensados das provas de idioma será divulgada no site <http://www.ufpe.br/politica>.

3.1.1.3 - Para comprovação da Proficiência em idioma deverá ser apresentado diploma das instituições constantes no Anexo IV.

**3.2.1 – Prova de Conhecimento:** A prova de conhecimento, que é eliminatória, com PESO 4, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova tem por objetivo avaliar o nível de conhecimento empírico, teórico e metodológico sobre a área de Ciência Política.

3.2.1.1 – A prova versará sobre bibliografia sugerida no Anexo II.

3.2.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (10%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (25%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (25%);
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

**3.1.3. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:**

3.1.3.1 – A defesa oral do pré-projeto ou projeto de pesquisa, tem caráter **eliminatório** com PESO 3.

3.1.3.2 – São critérios obrigatórios para a análise e defesa do pré-projeto:

- aderência à área de concentração e linha de pesquisa (10%);
- pertinência da bibliografia quanto ao objeto (15%);
- justificativa e problematização (50%);
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%);
- redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%).

3.1.3.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em 03 vias, com o número **máximo** de 10 páginas, contendo, no mínimo: problema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivos, hipótese, metodologia e referências.

### 3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com PESO 1, terá caráter classificatório.

3.1.4.2. – O Currículo Lattes deve estar devidamente comprovado e no formato Plataforma Lattes do CNPq. O envelope lacrado, em que consta a documentação, será aberto publicamente.

3.1.4.3 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à tabela de pontuação abaixo.

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A avaliação do currículo respeitará os critérios de pontuação abaixo.

##### A – TITULAÇÃO (PESO: 5)

Atividades (a critério do Programa)	Pontuação Máxima
Especialização	25
Monitoria	25
Pesquisa (PIBIC) ou Atividade similar	25
Média do Histórico Escolar	25
Média do Histórico Escolar Mestrado (apenas para os candidatos)	25
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais	50
Mestrado em outra área	25

##### B – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO: 5)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	05
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	30
Publicação em revista Qualis/CAPES* A1 e A2	50
Publicação em revista Qualis/CAPES* B1 e B2	30
Publicação em revista Qualis/CAPES* B3, B4, B5 e C	20
Publicação de capítulos de livros	15
Publicação de Livro**	20

\*será utilizada avaliação do comitê da área de Ciência Política e Relações Internacionais.

\*\* Em editoras universitárias ou equivalentes.

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
<b>Inscrição</b>	21/07/2014 a 26/09/2014	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Homologação das Inscrições e Publicação dos alunos isentos da prova de língua	06/10/2014	15:00h
Etapa 1 – Prova de Idioma / Inglês	13/10/2014	09:30 – 11:30h
Resultado	14/10/2014	09:00h
Prazo Recursal	14 /10/2014 15/10 a 16/10/2014	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Etapa 2 – Prova de Idioma / Francês e Espanhol	20/10/2014	09:30 – 11:30h
Resultado	21/10/2014	09:00h
Prazo Recursal	21, 22 e 23/10/2014	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Etapa 3 – Defesa do Projeto de Pesquisa	03/11/2014 e 04/11/2014	09:00 – 19:00h
Resultado	05/11/2014	09:00h
Prazo Recursal	05, 06 e 07/11/2014	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes	10/11/2014	09:00 – 18:00h
Resultados	11/11/2014	09:00h
Prazo Recursal	11, 12 e 13/11/2014	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Resultado Final	14/11/2014	09:00h
Prazo Recursal	14, 17 e 18/11/2014.	9:30h às 12:00h 14:00h às 16:30h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	Conforme calendário da PROPESQ	

**3.2.1. - Prova de Idioma / Inglês:** A prova de idioma da língua inglesa é **eliminatória** para o Doutorado. A Prova de língua inglesa terá PESO 2. Esta prova visa avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição. As provas de línguas terão duração de 02 horas, sendo permitido o uso de dicionário monolíngue. Fica vedada a utilização de aparelhos de comunicação durante as provas.

3.2.1.1. – **Prova de Idioma / Francês ou Espanhol.** A prova do segundo idioma do doutorado é classificatória. A prova do segundo idioma terá PESO 1. Esta prova visa avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição. As provas de línguas terão duração de 02 horas, sendo permitido o uso de dicionário monolíngue. Fica vedada a utilização de aparelhos de comunicação durante as provas.

3.2.1.2. – São critérios para avaliação da prova de idioma / Inglês e Francês ou Espanhol :

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.2.1.3 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência O candidato que apresentar documento probatório de proficiência de idioma deve entregá-lo no ato da inscrição. A lista com os nomes dos alunos dispensados das provas de idioma será divulgada no site <http://www.ufpe.br/politica>.

3.2.1.4 - Para comprovação da Proficiência em idioma deverá ser apresentado diploma das instituições constantes no Anexo IV.



3.2.1.5 – Ex-alunos do mestrado PPGCP que se submeteram a prova de inglês nos anos de 2011, 2012 e 2013 com nota superior a 7,0 (sete) ficam isentos da prova de inglês mediante solicitação por escrito. A nota a ser atribuída será a mesma da seleção anterior.

### **3.2.2. - Defesa do Projeto de Pesquisa**

3.2.2.1 – A defesa oral do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório terá PESO 4.

3.2.2.2 – São critérios obrigatórios para a análise e defesa do projeto de pesquisa:

- a) aderência à área de concentração e da linha de pesquisa (10%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto (10%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- d) demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%);
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.2.2.3 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em 05 vias, com o número máximo de 15 páginas, contendo, no mínimo: problema de pesquisa, justificativa, hipótese, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências.

### **3.2.3 – Avaliação do Currículo Lattes**

3.2.3.1. – A avaliação do Currículo, de PESO 3, terá caráter classificatório.

3.2.3.2. – O Currículo Lattes deve estar devidamente comprovado.

3.2.3.3 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação.

### **TABELA DE PONTUAÇÃO DO CV LATTES**

A avaliação do currículo respeitará os critérios de pontuação abaixo.

#### **1 – TITULAÇÃO (PESO: 5)**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Especialização	25
Monitoria	25
Pesquisa (PIBIC) ou Atividade similar	25
Média do Histórico Escolar	25
Média do Histórico Escolar Mestrado (apenas para os candidatos)	25
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais	50
Mestrado em outra área	25

## 2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA PESO: 5)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	05
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	30
Publicação em revista Qualis/CAPES* A1 e A2	50
Publicação em revista Qualis/CAPES* B1 e B2	30
Publicação em revista Qualis/CAPES* B3, B4, B5 e C	20
Publicação de capítulos de livros	15
Publicação de Livro**	20

\*será utilizada avaliação do comitê da área de Ciência Política e Relações Internacionais.

\*\* Em editoras universitárias ou equivalentes.

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma da língua inglesa no caso do Mestrado e, no caso do Doutorado, pela maior nota no projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma da língua inglesa.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP, e disponibilizado no *site*: [www.ufpe.br/politica](http://www.ufpe.br/politica).

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso a respectiva Comissão de Seleção no prazo de até três dias de sua divulgação através de requerimento por escrito do candidato.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 – Em caso de recurso de nulidade ou de recontagem em cada etapa este deverá ser após sua devida fundamentação, enviado ao Colegiado do PPGCP para apreciação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção

## 6. Vagas, Classificação e Concessão de Bolsas.

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) as vagas para o Curso de Mestrado e Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga;

6.2 – Não há compromisso do PPGCP em preenchimento das vagas totais ofertadas e nem da concessão de bolsas a todos os aprovados.

6.3 – As regras para a concessão de bolsas do PPGCP estão descritas no endereço eletrônico [http://www.ufpe.br/politica/index.php?option=com\\_content&view=article&id=659&Itemid=253](http://www.ufpe.br/politica/index.php?option=com_content&view=article&id=659&Itemid=253).

6.4 – Como disposto na Resolução No 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE fica estabelecida para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) 01 (uma) vaga adicional para o Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o doutorado. Observado o disposto do parágrafo 2o do Artigo 1o da Resolução No 01/2011.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

### **Pós-Graduação em Ciência Política**

Centro de Filosofia e Ciências Humanas - UFPE

Rua Acadêmico Hélio Ramos - s/n - 14º andar

Cidade Universitária - Recife, PE - Brasil

CEP: 50.670-901

Tel.: (81) 2126-8283

Fax: (81) 2126-8922

E-mail: [ppgcp@ufpe.br](mailto:ppgcp@ufpe.br) e [ppgcp.ufpe@gmail.com](mailto:ppgcp.ufpe@gmail.com)

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Defesa do Oral do Pré-projeto (Mestrado) e do Projeto (Doutorado), a presença de quaisquer outros candidatos.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção, de acordo com os critérios estabelecidos.

7.6 - É consagrada a nota 6,0 (seis) para o mestrado e 7,0 (sete) para o doutorado como notas mínimas para aprovação em todas as Etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP e disponível no site: [www.ufpe.br/politica](http://www.ufpe.br/politica).

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 - A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos;

7.10 – A Defesa do Projeto de Pesquisa poderá ser realizada via comunicação eletrônica (tipo Skype) para aqueles candidatos que comprovarem não estarem presentes no Brasil; é obrigatório, para tanto, o agendamento prévio de horário nas datas estipuladas para essa etapa (item 3.2) e o envio eletrônico de cópia de documento de identificação do candidato.

7.11 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

Recife, 03 de julho de 2014.

Ricardo Borges Gama Neto  
Coordenador Pós-Graduação em Ciência Política – UFPE

Anexos:

I – MODELO DO BOLETO

II – BIBLIOGRAFIA

III – PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

IV – PESOS DAS PROVAS PESOS DAS PROVAS

## ANEXO I

### BOLETO BANCÁRIO

#### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciência Política 3083  
VALOR = R\$ 50,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## ANEXO II

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Ames, Barry. (2003). *Os Entraves da Democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Amorim Neto, Octavio. (2011). *De Dutra a Lula: a condução e os determinantes da política externa brasileira*. São Paulo: Elsevier Editora.
- Carvalho, José Murilo (2001). *Cidadania no Brasil*. São Paulo: Civilização Brasileira. (Caps 2 e 4)
- Dahl, Robert. (1972). *Poliarquia*. São Paulo: Edusp, 1997 (Cap. 1, 2, 3, 4)
- Figueiredo, Argelina e Limongi, Fernando. (1999). *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: FGV (Cap. 1, 2 e 4).
- Hobbes, Thomas. (1651) *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. São Paulo: Martins Fontes, 2003. (Cap. 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21)
- King, Gary; Keohane, Robert e Verba, Sidney. (1994). *Designing Social Inquiry: scientific inference in qualitative research*. Princeton: Princeton University Press
- Lijphart, Arend. (2003) *Modelos de Democracia: Desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. (Cap. 1, 2, 3, 8, 10, 12)
- Maquiavel, Nicolau (1513). *O Príncipe*. Várias edições.
- Milner, Helen (1997). *Interests, Institutions and Information. Domestic Politics and International Relations*. Princeton: Princeton University Press.
- Schumpeter, Joseph A. (1942) *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. (Cap. 20, 21, 22 e 23)
- Waltz, Kenneth (2002). *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: Gradiva.
- Weber, Max. (1919) “A política como vocação”. In *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 1970.

## ANEXO III

### PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

#### Proficiência em Língua Inglesa. Admite-se:

**TOEFL, GRE, IELTS, MICHIGAN, CAMBRIDGE, desde que estejam no prazo de validade:**  
**TOEFL**, Estados Unidos (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador). Validade de 2 anos.

**GRE**, Estados Unidos (Graduate Recorded Examinations) – Aprovado, Validade de 2 anos.

**GMAT**, Estados Unidos (Graduate Management Admission Test) – Aprovado, Validade de 2 anos.

**IELTS**, Reino Unido (International English Language Testing System) – Aprovado, Validade de 2 anos ou nota mínima 6,0 (seis).

**University of Michigan**, Estados Unidos – Aprovado, Validade de 2 anos.

**University of Cambridge**, Reino Unido – Aprovado, Validade de 2 anos.

#### Proficiência em Língua Francesa. Admite-se:

##### **DEL F (Diploma de Estudos de Língua Francesa)**

Serão considerados os certificados os níveis B1 e B2 da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

##### **DAL F (Diploma Aprofundado de Língua Francesa)**

Serão considerados os certificados os níveis C1 e C2 da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

##### **TEF (Teste de Avaliação do Francês)**

Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

##### **NANCY**

O teste é uma verificação do aprendizado do curso Nancy. Professores da Universidade de Nancy (França) vêm ao Brasil para aplicar as provas. O aluno que concluir os três módulos do curso (I, II e III) possui um conhecimento especializado da língua, civilização e literatura francesa. Validade de 2 anos.

#### Proficiência em Língua Espanhola. Admite-se:

**DELE** - Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos.

## ANEXO IV

### PESOS DAS PROVAS

PESO	Mestrado
4	Prova de Conhecimento
2	Prova de Idioma – Inglês
3	Defesa do Pré-projeto
1	Currículo Lattes

PESO	Doutorado
2	Prova de Idioma - Inglês
1	Prova de Idioma – Espanhol ou Francês
4	Defesa de Projeto
3	Currículo Lattes

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética (PPGG) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgg>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2014.2** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Genética, Cursos de Mestrado e Doutorado.

**1.0 – INSCRIÇÃO:**

**1.1** – Para o Curso de Doutorado exige-se o título de Mestre na área de Genética ou áreas afins, realizado em programas reconhecidos e recomendados pela CAPES/MEC (<http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>). Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área de Ciências Biológicas ou áreas afins, realizada em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

**1.2** – As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação em Genética, situada no 1º Andar do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE, Av. da Engenharia S/N, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.740-600, entre os dias **14 a 28 de julho de 2014**, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

**1.3** – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

**1.4** – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme descrito no **Item 2** deste Edital.

**1.5** – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**1.6** – Os diplomas dos Cursos de Graduação e/ou de Pós-Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Genética após seu diploma da Graduação/Mestrado ser revalidado.

**2.0 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

**2.1 – DOUTORADO:**

- a) Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Pré-projeto de pesquisa, impresso em cinco vias, contendo entre quatro e seis páginas. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Cópias autenticadas dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;

- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* devidamente **DOCUMENTADO** e **NUMERADO**, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto gerado segundo as instruções contidas no Anexo II deste Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. A taxa de inscrição será isenta para discentes da UFPE concluintes de curso de graduação e para servidores desta instituição, em concordância com o Artigo 6º da Resolução Nº 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE

## **2.2 – MESTRADO:**

- a) Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Pré-projeto de pesquisa, impresso em cinco vias, contendo entre quatro e seis páginas. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto; e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* devidamente **DOCUMENTADO** e **NUMERADO**, conforme modelo disponível no Anexo IV deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto gerado segundo as instruções contidas no Anexo II deste Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. A taxa de inscrição será isenta para discentes da UFPE concluintes de curso de graduação e para servidores desta instituição, em concordância com o Artigo 6º da Resolução Nº 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE.

**2.3** – Os diplomas dos Cursos de Graduação e/ou de Pós-Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Genética após seu diploma da Graduação/Mestrado ser revalidado.

**2.4** – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de curso de Mestrado, com declaração do programa informando a data prevista para defesa de dissertação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

Do mesmo modo, também admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

**2.5** - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da efetivação da matrícula, ainda não houver concluído o curso exigido para os níveis de Mestrado e Doutorado, conforme descrito nos itens 2.1 e 2.2.



### 3.0 – DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética, formada por no mínimo dois membros examinadores permanentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE e no mínimo um membro externo ao programa.

#### 3.1.1 – A SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE DOUTORADO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e Entrega do Projeto	14 a 28/07/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Etapa 1 Prova de Idioma (Língua Inglesa)	04/08/14	08h00 às 12h00
Resultado da Etapa 1	05/08/14	18h00
Prazo recursal (Etapa 1)	06 a 08/08/14	09h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Etapa 2 Prova de Conhecimentos Específicos em Genética	11/08/14	08h00 às 12h00
Resultado da Etapa 2	11/08/14	18h00
Prazo recursal (Etapa 2)	12 a 14/08/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Etapa 3 Defesa do projeto de pesquisa Avaliação do <i>Curriculum vitae</i> (Comissão de Seleção e Admissão)	15 a 18/08/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Resultado da Etapa 3	19/08/14	18h00
Prazo recursal (Etapas 3)	20 a 22/08/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Resultado Final	22/08/14	18h00
Prazo Recursal (Resultado Final)	25 a 27/08/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
Matrícula	09/2014	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	09/2014	Conforme divulgado no site eletrônico <a href="http://www.ufpe.br/ppgg">http://www.ufpe.br/ppgg</a>

#### 3.1.1.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA): PESO 2,0 (DOIS)

3.1.1.1.1 A prova de idioma (Língua Inglesa), eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 4,0 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1.2 A prova de conhecimento da língua inglesa constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports* ([http://thomsonreuters.com/products\\_services/science/science\\_products/a-z/journal\\_citation\\_reports](http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports)).

3.1.1.1.3 São critérios para avaliação da prova de conhecimento da língua inglesa: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

### **3.1.1.2 – PROVA DE CONHECIMENTOS EM GENÉTICA: PESO 4,0 (QUATRO)**

**3.1.1.2.1** A prova escrita de conhecimento da área, eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

**3.1.1.2.2** A Prova de Conhecimentos em Genética da área constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo V deste Edital.

**3.1.1.2.3** São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>a)</b> clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
<b>b)</b> domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
<b>c)</b> domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
<b>d)</b> coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

### **3.1.1.3 – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – PESO 2,0 (DOIS)**

**3.1.1.3.1** – A defesa do Pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois).

**3.1.1.3.2** – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 10 minutos.

**3.1.1.3.3** – Critérios adotados para a análise do projeto:

- a)** Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b)** Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c)** Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d)** Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência;
- e)** Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f)** Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	5%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

**3.1.1.3.4** – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em cinco vias impressas, devendo seguir o modelo descrito no item 2.1.

### 3.1.1.4 – AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE – PESO 2,0 (DOIS)

3.1.1.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois).

3.1.1.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado e numerado conforme o modelo em anexo) para o curso de Doutorado será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO TRÊS (3,0)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,9	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,9	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,9	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
Mestrado concluído em até 24 meses	0,50 (máximo: 0,5 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>		
<b>Observações importantes:</b> 1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.		
<b>2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>		
<b>3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h	0,25 (máximo: 2,5 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>		
<b>Observações importantes:</b> Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica; Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e outras.		
<b>4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
A cada seis meses	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS):</b>		

<b>5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária mínima de 10 h)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de iniciação científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima: 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS):</b>		
<b>6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em Bancas Examinadoras, entre outras.	0,5 (máximo: 2,5 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 2,5 PONTOS):</b>		

### 3.1.2 – A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO CONSTARÁ DOS SEGUINTE ITENS:

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
<b>Inscrições e Entrega do Projeto</b>	14 a 28/07/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
<b>Etapa 1</b>	04/08/14	08h00 às 12h00
<b>Prova de Idioma (Língua Inglesa)</b>		
<b>Resultado da Etapa 1</b>	05/08/14	18h00
<b>Prazo recursal (Etapa 1)</b>	06 a 08/08/14	09h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
<b>Etapa 2</b>	11/08/14	08h00 às 12h00
<b>Prova de Conhecimentos Específicos em Genética</b>		
<b>Resultado da Etapa 2</b>	11/08/14	18h00
<b>Prazo recursal (Etapa 2)</b>	12 a 14/08/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
<b>Etapa 3</b>	15 a 18/08/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
<b>Defesa do projeto de pesquisa</b>		
<b>Avaliação do <i>Curriculum vitae</i> (Comissão de Seleção e Admissão)</b>		
<b>Resultado da Etapa 3</b>	19/08/14	18h00
<b>Prazo recursal (Etapas 3)</b>	20 a 22/08/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
<b>Resultado Final</b>	22/08/14	18h00
<b>Prazo Recursal (Resultado Final)</b>	25 a 27/08/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
<b>Matrícula</b>	09/2014	Conforme calendário da PROPESQ
<b>Início das aulas</b>	09/2014	Conforme divulgado no site eletrônico <a href="http://www.ufpe.br/ppgg">http://www.ufpe.br/ppgg</a>

#### 3.1.2.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA) – PESO 2,0 (DOIS)

**3.1.2.1.1** A prova de idioma (Língua Inglesa), eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 4,0 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

**3.1.2.1.2** A prova de conhecimento da língua inglesa constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports* ([http://thomsonreuters.com/products\\_services/science/science\\_products/a-z/journal\\_citation\\_reports](http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports)).

**3.1.2.1.3** São critérios para avaliação da prova de conhecimento da língua inglesa: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

### **3.1.2.2 – PROVA DE CONHECIMENTOS EM GENÉTICA – PESO 4,0 (QUATRO)**

**3.1.2.2.1** A prova escrita de conhecimento da área, eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

**3.1.2.2.2** A Prova de Conhecimentos em Genética da área constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo V deste Edital.

**3.1.2.2.3** São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>a)</b> clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
<b>b)</b> domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
<b>c)</b> domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
<b>d)</b> coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

### **3.1.2.3 – DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA - PESO 2,0 (DOIS)**

**3.1.2.3.1** – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois);

**3.1.2.3.2** – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 10 minutos.

**3.1.2.3.3** – Critérios adotados para a análise do projeto:

- a)** Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b)** Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c)** Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d)** Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e)** Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f)** Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	5%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

**3.1.2.3.4** – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em cinco vias impressas, devendo seguir o modelo recomendado no item 2.2.

### **3.1.2.4 – AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE – PESO 2,0 (DOIS)**

**3.1.2.4.1** – A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois);

**3.1.1.4.2** – Na avaliação do *Curriculum vitae* (documentado e numerado conforme o modelo em anexo), para o curso de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 3,0 (TRÊS)</b>		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,9	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,9	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,9	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		
<b>Observações:</b> Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento		
<b>2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA</b>		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		

<b>Observações:</b> 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.		
<b>3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		
<b>Observações importantes:</b> 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.		
<b>4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>a) Atividades Didáticas – Peso dois (2,0)</b>		
Aulas no Ensino Médio; Monitoria (Graduação, Pós-Graduação e outros) com carga horária mínima de 10 h	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de Iniciação Científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Coorientação de Monografia de Conclusão de Curso de Graduação	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Monitorias de disciplinas de graduação	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima de 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS)</b>		
<b>5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária mínima de 10 h)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de iniciação científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima: 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 5,0 PONTOS):</b>		
<b>6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Atividades diversas como: Prêmios Recebidos; Assessorias; Consultorias; Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h); Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; outras atividades.	0,5 (máximo: 2,5 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 2,5 PONTOS):</b>		

#### 4.0 RESULTADO

**4.1** – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral igual ou superior a sete (7,0) serão classificados em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas.

**4.2** – Para a seleção dos cursos de Doutorado e Mestrado, os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de conhecimento da língua inglesa, nesta ordem.

**4.3** - A divulgação dos resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nas páginas do

Programa de Pós-Graduação em Genética (<http://www.ufpe.br/ppgg>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

## **5.0 – RECURSOS**

**5.1** – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis após a sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

**5.2** – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** – São fixadas em até 15 vagas, sendo 05 para o Curso de Doutorado e 10 vagas para o curso de Mestrado, distribuídas entre os docentes do PPGG/UFPE. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo-se o número de vagas disponibilizadas pelo programa para cada docente em uma das linhas de pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

**6.1.1** – Serão disponibilizadas duas vagas adicionais para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, sendo uma para o curso de Mestrado e uma para o curso de Doutorado, em atendimento à Resolução N° 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE ([http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao\\_1\\_2011\\_ccepe.pdf](http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf)). Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

## **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **7.1 - LOCAL DE INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

Secretaria da Pós-graduação em Genética

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8522; Telefone: 81-2126 8522

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgg>

**7.2** – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

**7.3** – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa correspondente à Defesa do Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

**7.4** – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

**7.5** – Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5,0) para a prova de conhecimento em Genética (Mestrado e Doutorado), sete (5,0) e cinco (7,0) para a prova de conhecimento da língua inglesa para o Mestrado e Doutorado, respectivamente, como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado e Doutorado selecionais serão aqueles que alcançarem média geral  $\geq$  7,0 (maior ou igual a sete vírgula zero).



**7.6** – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa correspondente à Defesa do Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de ordem de inscrição.

**7.7** – Este edital, bem como o seu resultado final, é publicado no Boletim Oficial da UFPE, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGG (<http://www.ufpe.br/ppgg/>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

**7.8** - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

**7.9** – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

**7.10** – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.

Recife, 07 de julho de 2014.

Valdir de Queiroz Balbino  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética – UFPE

**Anexos:**

- I**      **Ficha de inscrição**
- II**     **Instruções para gerar o boleto bancário**
- III**    **Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (numerado e comprovado) para o curso de Doutorado**
- IV**    **Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (numerado e comprovado) para o curso de Mestrado**
- V**     **Bibliografia indicada para a prova de Conhecimento Específico em Genética (Mestrado e Doutorado)**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>		
<b>E-MAILS:</b>		
<b>FILIAÇÃO:</b>	<b>PAI:</b>	
	<b>MÃE:</b>	
<b>ESTADO CIVIL:</b>		
<b>DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:</b>		
<b>RG:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>	<b>DATA EXPEDIÇÃO:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RESERVISTA:</b>	
<b>TÍTULO DE ELEITOR:</b>	<b>SEÇÃO:</b>	<b>ZONA:</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE (FIXO):</b>	<b>FONE (CELULAR):</b>
<b>ENDEREÇO PROFISSIONAL:</b>		
<b>NOME DA EMPRESA:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE (FIXO):</b>	<b>FONE (CELULAR):</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>		
<b>CURSO DE GRADUAÇÃO:</b>		
<b>INSTITUIÇÃO:</b>		
<b>CURSO DE MESTRADO:</b>		
<b>INSTITUIÇÃO:</b>		
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:</b>		
<b>LINHA DE PESQUISA:</b>		
<b>ORIENTADOR:</b>		
<b>SUPORTE FINANCEIRO (BOLSA):</b>		
<b>INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:</b>		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>		

---

**Local, Data**

---

**Assinatura**

## ANEXO II

### INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO

#### 1. Para gerar o boleto bancário, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- a) Ir ao site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- b) No menu do lado esquerdo da página aparecerá um link para SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
- c) Selecione o link para Guia de Recolhimento da União e, em seguida, o link Impressão – GRU
- d) Preencha os espaços com as seguintes informações:
  - UG: 153080
  - Gestão: 15233
  - Recolhimento Código: 288322
- e) Selecione a opção avançar
- f) Preencha os espaços com as seguintes informações:
- g) Referência: 3026
  - CPF:
  - Nome:
  - Valor inicial R\$ 50,00
  - Valor final R\$ 50,00
- h) Finalmente, selecione a opção imprimir PDF

**ANEXO III**

**MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (NUMERADO E COMPROVADO)  
PARA O CURSO DE DOUTORADO**

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO TRÊS (3,0)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,9	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,9	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,9	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
Mestrado concluído em até 24 meses	0,50 (máximo: 0,5 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>		
<b>Observações importantes:</b> 1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.		
<b>2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>		
<b>3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h	0,25 (máximo: 2,5 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>		
<b>Observações importantes:</b> Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica; Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e outras.		
<b>4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
A cada seis meses	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS):</b>		

<b>5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária mínima de 10 h)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de iniciação científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima: 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS):</b>		
<b>6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em Bancas Examinadoras, entre outras.	0,5 (máximo: 2,5 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 2,5 PONTOS):</b>		

**ANEXO IV**

**MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE MESTRADO**

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 3,0 (TRÊS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,9	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,9	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,9	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		
<b>Observações:</b> Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento		
<b>2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		
<b>Observações:</b> 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.		
<b>3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		
<b>Observações importantes:</b> 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.		
<b>4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>a) Atividades Didáticas – Peso dois (2,0)</b>		
Aulas no Ensino Médio; Monitoria (Graduação, Pós-Graduação e	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	

outros) com carga horária mínima de 10 h		
Orientação e/ou Coorientação de alunos de Iniciação Científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Coorientação de Monografia de Conclusão de Curso de Graduação	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Monitorias de disciplinas de graduação	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima de 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS)</b>		
<b>5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária mínima de 10 h)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de iniciação científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima: 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 5,0 PONTOS):</b>		
<b>6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Atividades diversas como: Prêmios Recebidos; Assessorias; Consultorias; Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h); Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; outras atividades.	0,5 (máximo: 2,5 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 2,5 PONTOS):</b>		

## ANEXO V

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA

GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.S.; CARROLL, S.B.; DOEBLEY, J. (2013) Introdução a Genética Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**  
**CURSOS DE MESTRADO**

**Retificação do Edital 2014.2 de seleção de discentes para o Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, publicado no Boletim Oficial nº 75 de 07-07-2014:**

No item 1.1, onde se lê:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se **graduação** em Engenharia Civil ou nas áreas definidas a seguir: Engenharias, Arquitetura, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias e Ciências Ambientais, conforme classificação das áreas de conhecimento da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) <<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>>, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação). No caso específico da área de concentração de **Tecnologia Ambiental**, os candidatos que cursaram Bacharelados terão prioridade sobre os de Licenciatura.

Leia-se:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se **graduação** em Engenharia Civil ou nas áreas definidas a seguir: Engenharias, Arquitetura, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias e Ciências Ambientais, conforme classificação das áreas de conhecimento da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) <<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>>, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação).

Caruaru, 09 de Julho de 2014.

Sávia Gavazza dos Santos Pessôa  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental



**PORTARIA Nº 3.043, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

**PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 849/2014, publicada no Boletim Oficial n.º 19, Especial, de 25/02/2014, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-06, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.009768/2014-74, e pela Portaria de Pessoal n.º 1601/2014, publicada no Boletim Oficial n.º 33, Especial, de 02/04/2014, que substituiu ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 849/2014, por, PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48. (Processo n.º 23076.030685/2014-44).

**LENITA ALMEIDA AMARAL**  
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 010.2014-CCS, EM 07 DE JULHO DE 2014.**

Ementa: **DESIGNAÇÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

**Designar** os professores abaixo relacionados para compor o quadro de membro/relator do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Profa. Elba Lúcia Cavalcanti de Amorim	Departamento de Farmácia do CCS	Suplente
Profa. Adriana Maria Paulo da Silva	Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino do Centro de Educação	Titular
Profa. Márcia Carrera Campos Leal	Departamento de Medicina Social do CCS	“ad hoc”

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 011.2014-CCS, EM 07 DE JULHO DE 2014.**

Ementa: **Designação**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Professores abaixo nomeados para integrar a Comissão Especial de Avaliação para Progressão Funcional Horizontal e Vertical dos Docentes do Departamento de Medicina Social do Centro de Ciências da Saúde – UFPE.

Titulares:- Prof. Rogério Dubosselard Zimmermann  
- Prof. Oscar Bandeira Coutinho Neto  
- Prof. Eduardo Borges da Costa Leite (Externo)

Suplentes:- Profa. Márcia Carréra Campos Leal  
- Profa. Ana Paula de Oliveira Marques  
- Prof. Luciano Tavares Montenegro (Externo)

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do CCS